



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 55, de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica aos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 23/2022 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação dos Títulos para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 28 de janeiro de 2022, a promoção relativa à Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Aline Demarqui Pinheiro	V	A	VI	A
Maria Aparecida Ripoli Berto	VII	E	VIII	E
Ariadina Cristina Marques	V	B	VI	B
Elaine Salvador Oriolo da Silva (Creche)	VI	B	VII	B
Elaine Salvador Oriolo da Silva (EMEI)	VII	E	VIII	E
Claudia Fernanda Martim	VI	A	VII	A
Dinora Franco Rodrigues	I	B	III	B
Maria Izabel Januário Gonçalves	IX	F	XI	F
Shirley de Oliveira Lima Pavani	VI	E	VII	E
Rodrigo Perez Ramos	V	B	VI	B
Rita de Cassia Zecca Ataíde	I	B	VI	B
Polyane Caroline Frazon	VII	B	VIII	B
Juliane Domingues Batani de Paula (PEB I)	VIII	C	XI	C
Juliane Domingues Batani de Paula (PEB II)	V	B	IX	B
Ana Claudia Gimenez de Souza	VI	C	VII	C
Cristina Mello Franco Queiroz	I	A	IV	A
Luiz Carlos de Moraes	III	C	IV	C
Miriam Januário Gonçalves	IX	D	XI	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Flávia Camoti Ruiz Galatti	V	B	VI	B
Dirceia da Silva Ribeiro Dias Barbosa	II	B	III	B
Solange Conceição Estevan	V	B	VI	B
Alessandra Mônica Fernandes Papageorgiou	III	A	V	A
Ranata Abu-Jamra Ruoco	V	B	VI	B
Miriam Aparecida Sales Duarte	VII	E	IX	E
Rosemary Gomes (Cargo 1)	VI	D	VIII	D
Rosemary Gomes (Cargo 2)	V	B	VII	B
Cibele Cristina Gonçalves Rodrigues	VI	B	VII	B
Cristina Helena Gaino da Silva	VII	F	VIII	F
Silvana Marques Zanotto Pereira	VII	E	IX	E
Laíde Aparecida de Souza Lanes	I	A	V	A
Rosineide Horácio Delafiori	VI	E	VII	E
Silvia Maria Polizer Carvalho	VIII	D	X	D
Márcio de Oliveira Obata	VIII	B	IX	B
Denize Dolci	II	C	IV	C
Luana Neves lopes	I	B	IV	B
Priscilla da Silva Leal	I	A	VI	A
Roberta Pires de Campos Silva	V	A	VI	A

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de janeiro de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021